



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.658 DE 23 DE JUNHO DE 2006

**Altera os horários de funcionamento dos Órgãos
Administrativos Municipais, em virtude da Copa
do Mundo 2006 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Em virtude da participação do Brasil nos jogos das oitavas-de-final, da *Copa do Mundo – 2006*, que será realizado, às 12 horas do dia 27/06, não haverá expediente administrativo nos órgãos municipais.

Art. 2º - Caso o Brasil participe das demais etapas da Copa do Mundo – 2006, os jogos que serão realizados nos dias 30/06, 04/07 ou 05/07, o expediente se dará das 09 às 13 horas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE
DO RIO PRETO, em 23 de junho de 2006.**

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal